

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Dispõe sobre o julgamento da denúncia de irregularidade do Segundo Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Lupionópolis- PR para o quadriênio 2020 a 2023.

A comissão Especial eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança da Adolescente- CMDÇA, em Reunião realizada no dia três de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei Municipal 16/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a denúncia de irregularidade, tendo em vista que as testemunhas apresentadas demonstram interesse direto na desclassificação ou punição da mesma, isentando assim, a imparcialidade necessária para o referido ato;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE JUNDY INOUE
PRESIDENTE